

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 227/PROGRAD/UFFS/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 419/PROGRAD/UFFS/2023

Constitui e designa Comissão responsável pela homologação do documento necessário (autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial dos candidatos convocados para matrícula nos cursos de Graduação e de Pósgraduação da UFFS, no Campus Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão responsável pela homologação do documento necessário (autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial dos candidatos convocados para matrícula nos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFFS, no âmbito do Campus Erechim.

Parágrafo único. A comissão fica vinculada administrativamente à Coordenação Acadêmica do respectivo campus.

Art. 2º Designar como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Ord.	Nome	Siape/CPF	Função
1	Daniele Rosa Monteiro	2398387	Presidente
2	Bruno Zucuni Prina	1824573	Vice-Presidente
3	Clarice Ribeiro	1944396	Membro
4	Daniel Francisco de Bem	1837873	Membro
5	Guilhermo Romero	1793251	Membro
6	Silvania Regina Pelenz Irgang	1251380	Membro
7	Tatiana Peretti	1906458	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8	André Fabrício Ribeiro	00x.xxx.xx-54	Membro - Representante do Movimento Negro de Erechim (MENE)
9	Maurício Antunes de Oliveira	00x.xxx.xx-90	Membro - Representante do Movimento Negro de Erechim (MENE)

Art. 2º Designar como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Ord.	Nome	Siape/CPF	Função
1	Daniele Rosa Monteiro	2398387	Presidente
2	Bruno Zucuni Prina	1824573	Vice-Presidente
3	Clarice Ribeiro	1944396	Membro
4	Daniel Francisco de Bem	1837873	Membro
5	Guilhermo Romero	1793251	Membro
6	Silvania Regina Pelenz Irgang	1251380	Membro
7	Tatiana Peretti	1906458	Membro
8	Janeeler do Prado Dobrovolski	1805735	Membro
9	André Fabrício Ribeiro	xxx.204.610.xx	Membro - Representante do Movimento Negro de Erechim (MENE)
10	Maurício Antunes de Oliveira	**************************************	Membro - Representante do Movimento Negro de Erechim (MENE)

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 295/PROGRAD/UFFS/2022)

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I realizar a verificação da autodeclaração dos candidatos mediante procedimento de homologação da autodeclaração, em conformidade com o edital do processo seletivo;
- H emitir parecer conclusivo, homologando ou não a autodeclaração, considerando as características fenotípicas do candidato;
- HI analisar e julgar os recursos de candidato que tiver a autodeclaração não homologada;
- IV examinar e deliberar sobre os casos omissos.
- §1º A Comissão operará por subcomissões, integradas por 03 (três) membros, no processo de verificação da autodeclaração e na análise dos recursos de cada candidato.
- §2º O recurso será analisado por subcomissão distinta da que fez a avaliação inicial da autodeclaração do respectivo candidato, caso não ocorra reconsideração.
- §3º A Comissão poderá ser convocada para emitir parecer em processos administrativos, nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

quais estejam sendo questionadas autodeclarações apresentadas por estudantes em seu ingresso na Universidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 131/PROGRAD/UFFS/2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação